



**MOÇÃO N° 304**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.486/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.



Considerando que o Profissional formado em Educação Física realiza um trabalho de excelência na preservação da saúde física de todos, contribuindo de forma saudável e produtiva na realização da prática esportiva;

Considerando que se exige conhecimento técnico para poder atuar como educador físico, inclusive a falta destes fundamentos poderia causar sérios danos à saúde;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 2.486/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, visa beneficiar a categoria de profissionais que não medem esforços para executar seu trabalho,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.486/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, dando-se ciência desta deliberação:

1. Presidente do Senado Federal - Rodrigo Pacheco;
2. Senadora Rose de Freitas;
3. Senador Romário, e
4. Presidente da Câmara dos Deputados - Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.

*Arthur Lira*  
**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
**'Dr. Kachan Jr.'**